



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 27 de setembro de 2018, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL**, no exame dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1, 5.2, alíneas a e b, e 6; do Conselheiro eleito mais antigo na classe, **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, no exame do item 5.3; do Conselheiro eleito mais antigo na classe da 1ª Turma, **MARCELO DALTRO LEITE**, no exame do item 5.2, alíneas c, d e e, presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, as Subcorregedoras-Gerais, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA** e **ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR**, e os Conselheiros, **CLÁUDIO SOARES LOPES**, **LUCIA RAMOS SERAO**, **FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** e **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e dez minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes a Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia treze de setembro de dois mil e dezoito, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, anunciou o exame do item 1. **CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2018: 1.1.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente do falecimento do Dr. Charles Van Hombeeck Junior, para lotação na **8ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Inês da Matta Andreiuolo (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Helio José Ferreira Rocha, Nelia Nahid de Carvalho de Paola e Ediléa Gonçalves dos Santos Cesário, tendo o Presidente em exercício anunciado a promoção do Dr. Helio José Ferreira Rocha; **1.2.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Heloisa Carpena Vieira de Mello, para lotação na **26ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção do Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Nelia Nahid de Carvalho de Paola, tendo o Presidente em exercício anunciado sua promoção. Em seguida, passou-se à análise do item 2. **CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018: 2.1.** Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Resolução GPGJ 2.217, de 15 de junho de 2018, para lotação na **3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Adriana Garcia Pinto Coelho (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Marcos Martins Davidovich, tendo o Presidente em exercício anunciado sua promoção. Dando continuidade, foi anunciada a apreciação do item **3. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018: 3.1. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Olimpia Maria Lupi Santos Coelho (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Bráulio Gregório Camilo Silva, Vania Cirne Manhães e Bianca Chagas de Macêdo Gonçalves, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. Bráulio Gregório Camilo Silva; **3.2. 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Rosana Barbosa Cipriano Simão (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Barbara Salomão Spier, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **3.3. Promotoria de Justiça de Paraty**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Laura Minc Baumfeld André (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente em exercício anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção. A seguir, passou-se ao exame do item **4. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO: a. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº 2018.00036874 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA LEONARDO CUÑA DE SOUZA, PARA FREQUENTAR CURSO DE DOUTORADO EM "ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS", NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE COMPLUTENSE DE MADRI, NA ESPANHA, A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2018 A 15 DE OUTUBRO DE 2020 E, ALTERNATIVAMENTE, A PARTIR DE 24 DE NOVEMBRO DE 2018 A 15 DE OUTUBRO DE 2020. Iniciado o julgamento, a relatora do feito, Dra. Flávia de Araújo Ferrer, procedeu à leitura do relatório e esclareceu que o requerente apresentou um pedido principal e um alternativo, a saber: 1) pedido de afastamento, pelo período de dois anos, compreendido entre 1º de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2020; 2) Em caso de indeferimento do pleito principal, postulou o afastamento a partir de 24 de novembro de 2018 a 15 de outubro de 2020. A seguir, votou no sentido do acolhimento do pedido principal, bem como do pleito alternativo, caso houvesse indeferimento do pedido primário. Ato contínuo, o Dr. Leonardo Cuña de Souza assomou a tribuna e apresentou o segundo pedido alternativo, a fim de que o termo inicial do afastamento seja a contar de 08 de janeiro de 2019, tendo em vista que a Faculdade de Direito da Universidade Complutense de Madri concedeu o prazo de seis meses para o início do curso. Em seguida, foi facultada a palavra ao Assistente da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça, Dr. Vinicius Winter de Souza Lima, que demonstrou as dificuldades enfrentadas na elaboração dos quadros de movimentação, tendo em vista o número insuficiente de Promotores de Justiça Substitutos e de substituição regional para cobertura de todas as modalidades de afastamentos, ratificando o parecer contrário à concessão do pedido. Na sequência, a relatora votou no sentido do deferimento do segundo pleito alternativo formulado oralmente pelo requerente, para afastamento no período de dois anos, a contar de 08 de janeiro de 2019. No mesmo sentido, votaram os Conselheiros Lúcia Ramos Seroa, Marcelo Daltro Leite, Cláudio Soares Lopes, Ricardo Ribeiro Martins e Dennis Aceti Brasil Ferreira. Em sentido contrário, votou a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Luciana Sapha Silveira, tendo em vista as razões trazidas pela Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça, no que foi acompanhada pelas Conselheiras Sumaya Therezinha Helayel e Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como pelo Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel. O Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado por maioria, no sentido do deferimento do segundo pedido alternativo formulado oralmente pelo requerente, para afastamento no período de dois anos, a contar de 08 de janeiro de 2019. Em seguida, passou-se à análise do item **4.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES:**

**a. Conselheiro RICARDO RIBEIRO MARTINS: Processo nº 2018.00437418** - Um volume principal e um apenso (nº 2018.00470571) - ASSESSORIA INTERNACIONAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO BREVE EM DIREITOS HUMANOS - IGC/MPRJ, ORGANIZADO PELO IUS GENTIUM CONIMBRIGAE/CENTRO DE DIREITOS HUMANOS, REALIZADO NA FACULDADE DE DIREITO DE COIMBRA, PORTUGAL, NO PERÍODO DE 02 A 17 DE JUNHO DE 2018. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, dos certificados de conclusão apresentados pelos participantes e determinou o arquivamento do procedimento, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2017.00760981** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DE FICHA DE PRESENÇA ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CURSO DE ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA ESTRATÉGICA (CAEPE), REALIZADAS NOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2018, PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA ANDREA DE PENTEADO FAVA. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do relatório de atividades apresentado pela referida Promotora de Justiça, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2018.00881553** (apenso) - Um volume principal nº 2015.00749262, um anexo(s) e três apenso(s) (nº 2016.00995289 e nº 2016.00270708) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto: INFORMAÇÃO ENCAMINHADA PELA PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO SOBRE A ENTREGA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO CIENTÍFICO NA ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICO POLÍTICAS, ESPECIALIDADE EM DIREITOS FUNDAMENTAIS, DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL, PARA FINS DO CUMPRIMENTO DO ART. 10, VI E VII, DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 47 DE 2005. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da comunicação da alteração do prazo para entrega do trabalho final do curso de Mestrado Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal, para o dia 08 de dezembro de 2018, sem recomendações. Em prosseguimento, passou-se à apreciação do item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR): 5.1. Pleno: 5.1.1. PEDIDO DE VISTA EM 09.08.18: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2017.01271119** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PI S/N - Parte(s): DEIVISSON DE SOUZA SANTOS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **5.1.2. PEDIDO DE VISTA EM 23.08.18: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2018.00197436** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): PAULO ROBERTO DE BARROS BARBOSA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **5.1.3. PEDIDO DE VISTA EM 13.09.18: a. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº 2015.00578596** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 88/15 - Parte(s): GILBERTO RAPOSO DE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

ALVARENGA (ADV.: GILBERTO RAPOSO DE ALVARENGA – OAB/RJ 65304), ERALDO MONTEIRO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BARRA E OUTROS. Dando continuidade ao julgamento, iniciado em 13 de setembro de 2018, a Dra. Flávia de Araújo Ferrer acompanhou o voto proferido pelo relator do feito, Dr. Cláudio Soares Lopes, no sentido do provimento do recurso e da não homologação da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça oficiante para realização de diligências. No mesmo sentido, votou o Procurador de Justiça Ricardo Ribeiro Martins. Em seguida, o julgamento foi suspenso, em virtude de pedido de vista formulado pela Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira. Os Conselheiros Dennis Aceti Brasil Ferreira, Lúcia Ramos Seroa, Marcelo Daltro Leite e Sumaya Therezinha Helayel, bem como a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, decidiram aguardar o voto-vista; **5.1.4. PROCESSOS DO DIA 23.08.18: a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2018.00397989** - Um volume principal e dois anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO GABINETE DE PARLAMENTAR, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ALERJ. Iniciado o julgamento, a relatora do feito, Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira, procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao advogado da parte, Dr. Carlos Eduardo da Costa Souza, OAB/RJ nº 144.019, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, a relatora votou no sentido do desprovimento do recurso e da homologação do arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08, com determinação de remessa de cópia dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para apurar a eventual prática de atos de improbidade administrativa perpetrados pelo Presidente e pelo Procurador da Alerj, no que foi acompanhada pelos Conselheiros Dennis Aceti Brasil Ferreira, Flávia de Araújo Ferrer, Lúcia Ramos Seroa, Marcelo Daltro Leite, Cláudio Soares Lopes e Sumaya Therezinha Helayel. A Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, divergiu e votou no sentido do provimento do recurso, com remessa dos autos à Assessoria de Atribuição Originária do Procurador-Geral de Justiça, no que foi acompanhada pelo Procurador de Justiça Ricardo Ribeiro Martins. Em seguida, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, manifestou-se no sentido do não conhecimento da promoção de arquivamento, tendo em vista que não abordou a investigação de todos os denunciados, com remessa dos autos à Assessoria de Atribuição Originária do Procurador-Geral de Justiça, o que foi aderido pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e pelo Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins. O Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado por maioria, no sentido do desprovimento do recurso e da homologação do arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08, com determinação de remessa de cópia dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, nos termos do voto da relatora. **b. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2015.01038796** - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL - Assunto: DELIBERAÇÃO ACERCA DOS DECLÍNIOS DE ATRIBUIÇÃO, À LUZ DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNMP Nº 126, DE 09 DE JULHO DE 2015. O Colegiado deliberou, por unanimidade, no sentido de que os declínios de atribuição determinados pela Resolução CNMP nº 126/15 devem ser submetidos à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público. **5.1.5. PROCESSOS DO DIA 13.09.18: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2018.00145641** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - REP 35/18 - Parte(s): EMERSON DE OLIVEIRA LEITE. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Relatora; **b. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2018.00159939** - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Parte(s): ADRIANA BRITO LOPES ALVES, HÊNIO LOPES ALVES E ROSSINI MOREIRA NÓBREGA. Iniciado o julgamento, o relator do feito, Dr. Dennis Aceti Brasil Ferreira, esclareceu que a decisão combatida se trata de indeferimento de plano de notícia de fato e votou pelo desprovimento do recurso, bem como determinou a remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça com atribuição em favor dos deficientes da Capital, nos termos do art. 79, § 3º, da Lei nº 13.146/15, tendo sido acompanhado pelo demais integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, proclamou o resultado unânime, nos termos do voto do relator; **5.1.6. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro RICARDO RIBEIRO MARTINS: Processo nº 2017.01110445** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ - CRAAI MACAÉ - PI S/N - Parte(s): RENATA DA SILVA TORRES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.01216266** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 183/17 - Parte(s): CONDOMÍNIO PARQUE DAS PALMEIRAS II E ÁGUAS DO PARAÍBA S.A. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00576700** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - PI S/N - Parte(s): LUIZ CARLOS GUIMARÃES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **b. Conselheiro CLÁUDIO SOARES LOPES: Processo nº 2017.01276607** - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Assunto(s): APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE CONSISTENTE NA APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE PARTE DAS TERRAS QUE PERTENCERIAM AO ESPÓLIO DA FAMÍLIA DO NOTICIANTE. Antes de iniciar o julgamento, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, passou a presidência ao membro mais antigo na classe do Colegiado, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, em virtude de impedimento. Em seguida, o Dr. Cláudio Soares Lopes, relator do feito, votou no sentido da homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08, no que foi acompanhado pelo Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite. Na sequência, o julgamento foi suspenso em virtude do pedido vista formulado pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira. Os Conselheiros Sumaya Therezinha Helayel, Conceição Maria Tavares de Oliveira, Dennis Aceti Brasil Ferreira, Flávia de Araújo Ferrer e Lúcia Ramos Seroa, bem como o Presidente, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, decidiram aguardar o voto-vista; **c. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2017.00070377** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 08/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DECORRENTE DA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES EM ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para realização de diligências; **Processo nº 2017.01308520** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 02/18 - Parte(s): SEGISFREDO SILVA WANDERLEY E ÁGUAS DE NITERÓI S.A.. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação do arquivamento. Deixou de votar a Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira, por motivo de suspeição; **d. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

**2017.00884483** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): ALBERTO CASONATTO ZANETTE (ADV.: ALBERTO CASONATTO ZANETTE - OAB/RJ 35688). Iniciado o julgamento, a relatora do feito, Dra. Flávia de Araújo Ferrer, votou pela manutenção da decisão prolatada na 4ª Sessão Ordinária do Colegiado, realizada em 12 de abril de 2018, que desproveu o recurso e manteve o indeferimento de plano da representação, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes. O Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, proclamou o resultado unânime, nos termos do voto da relatora; **e. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2013.00415196** - Sete volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 61/13 - Parte(s): NADER ANDRAOS, SÔNIA ANDRAOS, IVETTE VILLAÇA PIMENTEL, LHB SOLUÇÕES DE EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME (ADV.: ALESSANDRO PAULICH - OAB/RJ 166683) E MUNICÍPIO DE RESENDE. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2017.01220260** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 211/17 - Assunto(s): APURAR AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, COM ALTO RISCO DE ACIDENTES, NA PONTE MATINADA QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE VARRE-SAI E NATIVIDADE. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **f. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2011.00696158** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 307/11 - Parte(s): LUIZ CARLOS LESSA DOMINGOS E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15; **Processo nº 2018.00593033** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): ALEXANDRE DE MORAES BOZ E PAULA CINTRA GOMES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 41/13; **Processo nº 2018.00638704** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): MARTHA ESTHER NOGUEIRA VIEGAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.00718558** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): LUIZ FERNANDES SIQUEIRA E CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **g. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2018.00541395** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 530/18 - Parte(s): MILTON PAULO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **h. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2015.00100424** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 16/15 - Parte(s): P K 2 EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (ADV.: KARINA DE ANDRADE OTERO - OAB/RJ 161965), KLACON ENGENHARIA LTDA. E MORADORES DA RUA PROFESSOR STROLE E ADJACÊNCIAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 05/07; **Processo nº 2018.00646825** -



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - PI 212/18 - Parte(s): LEONARDO RODRIGUES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; Por fim, às quatorze horas e quarenta minutos, o Presidente em exercício determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:** apreciar os procedimentos constantes do subitem **5.2** - 1ª Turma (Conselheiros Cláudio Soares Lopes, Marcelo Daltro Leite, Flávia de Araújo Ferrer e Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, e o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel) e do subitem **5.3** - 2ª Turma (Conselheiros Sumaya Therezinha Helayel, Lúcia Ramos Serao, na suplência da Dra. Anna Maria Di Masi, e Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, e o Conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Ricardo Ribeiro Martins): **5.2. 1ª Turma: a. Conselheiro CLÁUDIO SOARES LOPES: Processo nº 2012.00421139** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 122/12 - Assunto(s): APURAR A NOTÍCIA DE QUE A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB NÃO TERIA PARTICIPADO DE TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MACAÉ PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE ASSISTENTE JURÍDICO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2012.01346102** - Oito volumes principais e treze anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 110/13 - Assunto(s): APURAR FRACIONAMENTO NAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS TANTO NA FARMÁCIA BÁSICA, QUANTO OS DESTINADOS A ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16; **Processo nº 2014.00295473** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 81/14 - Parte(s): JUSCELINO MARRA STUTZ E MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00471000** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 133/14 - Parte(s): JAILTON DAMASCENO DA SILVA, EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA., MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação parcial da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para prosseguir nas investigações em relação à carência de saneamento básico no local, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.01341140** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 88/15 - Parte(s): FUAD JOSÉ MINAIR NETO E MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.00655138** - Três volumes principais e nove anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 69/15 - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS - SINDPMT (ADV.: ANA PAULA MACHADO DA COSTA - OAB/RJ 127835) E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00845773** - Um volume principal, cinco anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.00845775) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 57/16 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NA LIQUIDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA O PREPARO DE MERENDA ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do Relator; **Processo nº 2016.00936203** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 31/16 - Assunto(s): APURAR O DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA, POR PARTE DOS FARMACÊUTICOS LOTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00177926** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 41/17 - Parte(s): LEANDRO ALVES DA SILVA CESÁRIO. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, com base na Súmula CSMP nº 10/18; **Processo nº 2017.00317875** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 19/17 - Parte(s): APURAR A AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO DAS VIATURAS POLICIAIS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00341169** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 03/17 - Assunto(s): ACOMPANHAR CUMPRIMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) ENVOLVENDO A UNIDADE MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO FLORIANO DE LEMOS, NO ALTO DA BOA VISTA. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento; **Processo nº 2017.00681096** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 79/17 - Assunto(s): APURAR A EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS TEMPORÁRIOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO, EXERCENDO FUNÇÕES DE SERVIDORES EFETIVOS, NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2017.00735101** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 108/17 - Assunto(s): APURAR AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NAS QUAIS SE APRESENTAM AS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2017.00809732** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 140/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL RECEBIMENTO INDEVIDO DE SALÁRIO DO VEREADOR ANTÔNIO DA RAPA, EM RAZÃO DE NÃO EXERCER EFETIVAMENTE O CARGO PERMANENTE DE PINTOR NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00898874** - Quatro volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.00317302) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 104/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, HELLEN OLIVEIRA DE SENNA, SIMONE RODRIGUES DE SOUZA MADEIRA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 57/16; **Processo nº 2017.01162255** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): RODRIGO AZEREDO E JOSÉ INALDO FERNANDES DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01172813** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2130/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MAESTRO TITULAR E DIRETOR





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

ARTÍSTICO DO CORAL MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do Relator; **Processo nº 2017.01309083** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 23/18 - Parte(s): M.R.S.C N. E V.R.P.. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00446939** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 58/18 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DA ARRECADAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI E MARICÁ, ESPECIALMENTE NO QUE TANGÊ ÀS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 157/2016 NO ORDENAMENTO JURÍDICO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00447479** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 04/18 - Parte(s): FUNDAÇÃO BIO-RIO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2018.00475689** (apenso) - Um volume principal nº 2013.00066252 e dois apenso(s) (nº 2013.00272775) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 20/13 - Parte(s): MURIEL CAVALCANTE DE MELO, VALDEMIR JOSÉ DE SOUZA E MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2005.00067404** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 476/05 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO SERTÃO – AMASEM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2011.00137228** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 08/11 - Assunto(s): APURAR DESVIO DE VERBA PÚBLICA, POR MEIO DE COMPRAS SUPERFATURADAS DE PÃES, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2011.00511917** - Dois volumes principais e cinco anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 57/11 - Parte(s): NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. (ADV.: MARIA ALICIA LORENZO PORTO - OAB/SP 119060 E OUTROS) E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 11/07 e 12/07; **Processo nº 2011.01431988** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.01299960) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 21/15 - Parte(s): AUDREM DE SOUZA FIGUEIREDO DE LIMA, LUCIMEI CORRÊA CORREIA, MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2014.00026162** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 04/14 - Parte(s): FAP - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA E DOLORES DA SILVA RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2014.00483939** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 157/14 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS NA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

promoção de arquivamento, com base na Súmula CSMP nº 10/18; **Processo nº 2014.00728543** - Cinco volumes principais e dois apenso(s) (nº 2013.00560903 e nº 2013.01048966) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 201/15 - Parte(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. (ADV.: RODRIGO CESAR SALUSTIANO - OAB/SP 216768). Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento; **Processo nº 2015.00016396** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 314/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO CORTE NO ORÇAMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2015.00610467** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 22/15 - Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO AO PRESO IDOSO OU COM DEFICIÊNCIA - PENITENCIÁRIA VIEIRA FERREIRA NETO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para adoção das providências elencadas no voto do relator; **Processo nº 2015.01108414** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 61/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DA AUSÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DURANTE O HORÁRIO DE PLANTÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA CIDADE DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2016.00585917** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 78/16 - Parte(s): VIRGÍLIO LISBOA DO VAL (ADV.: ETTORE DALBONI DA CUNHA - OAB/RJ 5063 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 46/14; **Processo nº 2016.00625622** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 136/16 - Parte(s): SANDRA REGINA DE CARVALHO COSTA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, a fim de que o Município de Itaperuna informe sobre eventual ação judicial de ressarcimento ao erário proposta em face dos envolvidos e, caso inexistir qualquer providência municipal no referido sentido, seja promovida a competente ação civil pública por improbidade administrativa, na forma do art. 28, III e § 1º, da Resolução GPGJ nº 2.227/18; **Processo nº 2017.00261207** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 17/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM UMA NOVA PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE MAGISTÉRIO, EM ESPECIAL PARA OS CARGOS DE PROFESSOR II E SECRETÁRIO ESCOLAR, REALIZADO NO ANO DE 2012, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, QUE JÁ TERIA SIDO PRORROGADA EM OUTRA OPORTUNIDADE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00396990** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 26/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE JAPERI, MFSC CONSULTORIA E AUDITORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA., LUFEL - CONSTRUTORA EIRELI E CONSTRUTORA MACADAME LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00117795** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 36/18 - Parte(s): AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (ADV.: ANNA CAROLINA NARRETTI - OAB/RJ 170226) E MUNICÍPIO DE ITALVA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2018.00602469** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 64/18 - Parte(s): ALEX SANDRO ALVES DE FREITAS E MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **c. Conselheira DENISE FREITAS MUNIZ: (Processos referentes à substituição da Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira): Processo nº 2008.00204187** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 79/08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS GASTOS INDEVIDOS COM TELEFONIA, NA GESTÃO DO PREFEITO ALEXANDRE MOCAIBER - CAMPOS DOS GOYTACAZES. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2012.01415879** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 141/12 - Assunto(s): APURA POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2015.00182447** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 262/08 - Parte(s): CELSO ALVES ROSA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2015.00503415** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 11970/15 - Parte(s): ANDRÉ LUIS BORGES POMBO E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2016.00610452** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 60/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE FRAUDE NA INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2016.01187864** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 107/16 - Parte(s): JOÃO MÁRCIO ALBINO DA SILVA E JAIR BALBINO DA SILVA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2017.00385327** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ROGÉRIO ROCAL, CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E OUTROS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2017.00959503** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 128/17 - Parte(s): APARECIDA HIGINO DE MEL E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2017.01049262** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 176/17 - Parte(s): FUNDAÇÃO DO NORTE FLUMINENSE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – FUNDENOR. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **d. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº 2008.00086816** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 300/17 - Parte(s): FUNDAÇÃO CARDIOVASCULAR PEDRO ERNESTO - FUNCAPE (ADV.: EDUARDO DA ROCHA SCHMIDT - OAB/RJ 98035 E OUTROS). O processo foi retirado de pauta, por solicitação da Relatora; **Processo nº 2010.00305645** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 07/10 - Parte(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PAULO CÉSAR IVO FERREIRA E DALTON BORGES MENDONÇA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2014.00157216** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.00904319) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 37/14 - Parte(s): HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS E MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, em relação ao Processo MPRJ nº 2014.00157216, bem como pelo desapensamento do MPRJ nº 2015.00904319 para envio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela de Coletiva do Núcleo Itaboraí, acompanhado de cópia do voto e da decisão da relatora, objetivando a instauração de Inquérito Civil para investigar eventual desvio de verba pública pelos gestores do Hospital Regional Darcy Vargas, entre os anos de 2010 e 2015; **Processo nº 2015.00193060** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 262/08 - Parte(s): MARCELO SOUZA DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2016.00337849** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 44/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE E DANO AO ERÁRIO NAS DESAPROPRIAÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EM DECORRÊNCIA DOS DECRETOS Nº 5927/2019 E Nº 1006 DE 2013. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00593653** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 33/17 - Assunto(s): ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO 02/2017 EXPEDIDA PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA MADALENA EM QUE FOI RECOMENDADO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA PARA ABSTER-SE DE REALIZAR A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA 2017. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00722773** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 44/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DO PLENÁRIO RENATO ALVIM PADILHA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00732398** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, com remessa de ofício ao Procurador-Geral de Justiça, sugerindo a expedição de Recomendação ao Chefe do Executivo Estadual, a fim de que elabore ato normativo nos moldes do Decreto Federal nº 9.144/2017; **Processo nº 2017.00927424** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): DANIELA BRANDO VILLELA PEDRAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, com remessa de ofício ao Procurador-Geral de Justiça, sugerindo a expedição de Recomendação ao Chefe do Executivo Estadual, a fim de que elabore ato normativo nos moldes do Decreto Federal nº 9.144/2017; **Processo nº 2017.00954149** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 87/17 - Parte(s): CLAUDIONOR DE SOUZA JÚNIOR E MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2018.00207417** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

S/N - Parte(s): RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **e. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2005.00003006** - Cinco volumes principais e três apenso(s) (nº 2018.00170501, nº 2013.00934222 e nº 2015.00851816) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 3225/05 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DE OCUPANTE DE CARGO ELETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2009.00437009** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 248/09 - Assunto(s): INVESTIGAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES/ILEGALIDADES NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE E COORDENADOR DE ATIVIDADES SETORIAIS, DA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, NOTADAMENTE O DESVIO DE FINALIDADE DOS REFERIDOS CARGOS EM COMISSÃO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2010.00315406** - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 44/10 - Parte(s): JOÃO CASTELLO BRANCO NETO (ADV.: LUIZ FRANCISCO GAUDARD JÚNIOR - OAB/RJ 90975). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2011.00546317** - Cinco volumes principais e quatro anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 183/11 - Parte(s): ALINE MINEIRO COSTA, CLÁUDIO VILELLA, OSVALDO ROBERTO BARRETO E RONALDO BARRETO PAES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2011.00760369** - Dois volumes principais, cinco anexo(s) e um apenso(s) (nº 2013.01295417) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 52/11 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES QUANTO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CORDEIRO, NO ANO DE 2011. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2011.01461388** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 02/14 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "PARATY.COM", NO MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2012.00120666** - Quatro volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2014.00059588) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 72/13 - Assunto(s): FISCALIZAR E ACOMPANHAR A REGULARIDADE DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 003/2011, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2012.01263793** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 31/13 - Parte(s): ESPORTE CLUBE GRUSSAÍ, ROGÉRIO SEABRA ALMEIDA (ADV.: CARLOS TADEU MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/RJ 39522) E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2013.00637058** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 80/13



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

- Parte(s): SANDRO LUIZ FARIA DA COSTA (ADV.: FELIPE DA SILVA SANTIAGO - OAB/RJ 107585). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2014.00114112** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 17/15 - Parte(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2014.00181033** - Um volume principal e nove apenso(s) (nº 2014.00779555, nº 2014.00779550, nº 2014.00779548, nº 2014.00779547, nº 2014.00779546, nº 2014.00779545, nº 2014.00779544, nº 2014.00779543 e nº 2014.00779539) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 126/14 - Assunto(s): APURAR O CUMPRIMENTO DO DECRETO-LEI Nº 247/75, QUE DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE QUAISQUER ESTABELECIMENTOS, NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2014.00477357** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 83/14 - Parte(s): PEDRO PAULO DA ROSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2015.00322055** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 19/15 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2015.00565568** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 64/15 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010 E PRIMEIRO SEMESTRE DE 2011. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16; **Processo nº 2015.00603884** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 60/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, PRIMEIRA LINHA DA SERRA AUTO PEÇAS LTDA., LEILA PORTELA E JOSÉ ADNAN DA SILVA PORTELA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00100423** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 36/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORATIVA POR AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.01077002** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 149/16 - Parte(s): DEMÉTRIO CRESPO WAKED FILHO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2016.01111031** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 14/17 - Parte(s): ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, SILVANIA MAIA DA ROCHA E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00021798** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 02/17 - Parte(s): ANA MARIA DE MATTOS VAZ E MUNICÍPIO DE VALENÇA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00032085** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 15/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO AO VALOR DE DIÁRIAS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

PAGAS AOS SERVIDORES AILTON MARIANO, SANDRO CÂNDIDO DA SILVA E RUBEM SÉRGIO A. R. FILHO NO MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00204954** - Um volume principal e dois anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 11/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ADVINDAS DA LEI MUNICIPAL Nº 6245/14 NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00242473** - Dois volumes principais, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00204126) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 12/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, NO PERÍODO DE 2014 A 2016. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00442711** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 12/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO ESTARIA NOMEANDO FUNCIONÁRIOS SEM CONCURSO, EM DETRIMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00616578** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 45/17 - Assunto(s): APURAR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO ONLINE DE DADOS SOBRE A RECEITA ARRECADADA E SUA DESTINAÇÃO COM A COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00664486** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 99/17 - Parte(s): DILCEIA NORBERTO DE OLIVEIRA E PREFEITURA DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00997130** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 147/17 - Assunto(s): APURAR A LEGALIDADE, ECONOMICIDADE E NECESSIDADE DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO 004/17, COM O OBJETIVO DE CONTRATAR EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.01122232** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 178/17 - Parte(s): ANDREIA VICENTE DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2017.01235279** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 224/17 - Parte(s): LAURO ABIB FABRI (ADV.: THIAGO LUQUETTI DA SILVA - OAB/RJ 155678). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01260547** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 215/17 - Parte(s): MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01266786** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 15/18 - Parte(s): COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA. E LIZ ANTUNES FERREIRA DÁVILA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00111629** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 13/18 - Parte(s): GEOLOGUS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

ENGENHARIA LTDA., EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E ROSÂNGELA CRISTINA AMELIA RODRIGUES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00118281** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - REP 32/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA SOBRE POSSÍVEL ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS POR PARTE DA SRA. LUCIANA BASTOS GALHARDO GOMES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2018.00134712** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 15/18 - Parte(s): ANDERSON BONFIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2018.00164681** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 45/18 - Assunto(s): APURAR A NOTÍCIA DE NEPOTISMO CRUZADO ENVOLVENDO A NOMEAÇÃO, PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, DE ROBSON DA SILVA SERRA COMO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, SENDO ELE IRMÃO DO VEREADOR DO MUNICÍPIO, LEONARDO DA SILVA SERRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00229091** - Oito volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 43/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS FRAUDES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, MATERIAL HOSPITALAR E TAMBÉM INSUMOS TODOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **5.3. 2ª Turma 5.3.1. PROCESSOS DO DIA 13.09.18: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2003.00003358** - Cinco volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 171/03 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NAS OBRAS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICOS DE ALGUMAS RUAS, OCORRIDAS EM 2003, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2006.00091846** - Nove volumes principais e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 3147/2011 - Parte(s): CARVALHO HOSKEN S.A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (ADV.: THATIANA LEVENTHAL V. RODRIGUES - OAB/RJ 123.375). O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2011.01035603** - Quatorze volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 136/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAPERUNA E CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DO NOROESTE – CONSPNOR. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2011.01077642** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 92/12 - Parte(s): EDSON EDEMUNDO ROSA E HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2012.00679720** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 48/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, EDSON EDMUNDO ROSA E ROSÂNGELA DE ALMEIDA CORRÊA CANELLAS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2013.01055376** - Um volume principal e um anexo(s) (nº 2013.00944510) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

NOVA FRIBURGO - IC 50/13 - Parte(s): ABRAHÃO ROZA GOMES, FELIPPE JORGE ANDRADE E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2014.00096658** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 127/15 - Parte(s): ALINE VIANA MAIA PEREIRA (ADV.: LUIZ FRANCISCO GAUDARD JÚNIOR - OAB/RJ 90975). O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2014.01248341** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 216/14 - Parte(s): FLÁVIO MEDEIROS ISQUIERDO. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2015.00052518** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 59/15 - Assunto(s): APURAR FRAUDE EM PROCESSO DE PAGAMENTO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2015.00610336** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.00466991 com cinco volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 198/15 - Parte(s): FERNANDO PESSANHA DE ALMEIDA E MUNICÍPIO DE MACAÉ. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2015.01152644** - Dois volumes principais e seis anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 15/15 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOM CABRAL, NA MEDIDA EM QUE SUA FILIAL SITUADA NESTE ESTADO DEIXOU DE SUBMETER AO MINISTÉRIO PÚBLICO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 REFERENTE ÀS ATIVIDADES POR ELA DESENVOLVIDAS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2016.00022035** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 80/16 - Parte(s): MARLY APARECIDA RODRIGUES, MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A. (ADV.: MARCELO RODRIGUES DA SILVA - OAB/SP 281872). O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2016.00345768** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 29/16 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NO LOCAL DE GUARDA DOS VEÍCULOS DOADOS AO MUNICÍPIO DE MIRACEMA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2016.00360503** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 66/16 - Parte(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. - AGÊNCIA 6149 (ADV.: THAUANA IWAZAKI SHIMIZU KUSURU - OAB/SP 254682), ITAÚ UNIBANCO S.A. - AGÊNCIA 1334 (ADV.: ANA PAULA ALVELLAN SALES - OAB/SP 365986) E OUTRAS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2016.00440945** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 35/16 - Assunto(s): MUNICÍPIO DE CAMBUCI, OSWALDO BOTELHO E TV PLANÍCIE LTDA.. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2016.00714799** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 68/16 - Parte(s): PEDRO FERNANDES DE SOUZA ALVES, MANOELA DE MORAES SILVA, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E OUTROS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2016.00948434** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

CAMPOS - IC 232/16 - Parte(s): HYGOR MANHÃES BARRETO. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2017.00407591** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 27/17 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DA LEI DA TRANSPARÊNCIA E DE RESPONSABILIDADE FISCAL PELO PREFEITO DE NATIVIDADE. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2017.00603675** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 70/17 - Assunto(s): APURAR EXISTÊNCIA DE NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE CARMO. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2017.00722775** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 45/17 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E ELTON AMARAL BRUM. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2017.00873736** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 58/17 - Parte(s): ELTON AMARAL BRUM, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E OUTROS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2017.01174353** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 202/17 - Assunto(s): APURAR OCORRÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORES QUE NÃO LABORAM EFETIVAMENTE EM CONDIÇÕES INSALUBRES, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2017.01254609** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 11/18 - Parte(s): ALDEMIR DA SILVA BITTENCOURT E JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2018.00212734** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 25/18 - Parte(s): MERCEARIA LONGOS VALES LTDA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **b. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2014.01160901** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 189/15 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES CONSUBSTANCIADAS NO ACÚMULO ILÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS POR ALEXANDRE PERES DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL (CASIMIRO DE ABREU E BELFORD ROXO) PELO EXERCÍCIO SIMULTÂNEO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS, EM VIOLAÇÃO AO ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com remessa de cópia dos autos à 1ª Central de Inquéritos, para que seja avaliada a eventual prática de infração penal; **5.3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro RICARDO RIBEIRO MARTINS: Processo nº 2008.00209830** – Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 221/08 - Parte(s): ALCÍDES DA SILVA SANTOS E SENI ANTÔNIO RIPPEL JÚNIOR. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, com fulcro na Súmula CSMP nº 5/15; **Processo nº 2011.00014648** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 409/12 - Parte(s): TIAGO MARQUES E MUNICÍPIO DE CARMO. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

com base na Súmula CSMP nº 10/18; **Processo nº 2011.00145379** - Três volumes principais e quinze anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 61/11 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÕES PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO ESQUEMA DE OBRAS EMERGENCIAIS REALIZADAS NOS ANOS DE 2006 E 2007, BEM COMO SUAS NOTICIADAS LIGAÇÕES COM OS SÓCIOS DA EMPRESA L.S. CASTELO CONSTRUÇÕES LTDA.. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2011.00407945** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 491/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL E VINARQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA (ADV.: GIOVANA FERREIRA FONSECA - OAB/RJ 75094). Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, com base na Súmula CSMP nº 10/18; **Processo nº 2012.00529216** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 639/12 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, FABRÍCIO DOS SANTOS BAIÃO, HOLAK ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTÁBIL LTDA., TECH CONTÁBIL ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2013.00057047** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 17/13 - Parte(s): JOSÉ CARLOS DA ROCHA SOUZA. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, com base na Súmula CSMP nº 10/18; **Processo nº 2013.00368871** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 87/13 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA APÓCRIFA NO SENTIDO DE QUE AS LICITAÇÕES REALIZADAS NA GESTÃO DO SR. RAFAEL SOUZA, NA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE MAGÉ, APENAS RECEBIAM PUBLICIDADE APÓS SEREM REALIZADAS, A FIM DE QUE APENAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS LIGADAS AOS EDIS SAGRASSEM-SE VENCEDORAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2013.00905038** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 73/13 - Parte(s): GERSON DA FONSECA FAGUNDES E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2013.01149723** - Cinco volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 75/13 - Parte(s): BRUNO BASTOS LESSA, COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2013.01205691** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 136/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES EM CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PELA GUARDA MUNICIPAL DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2014.00935835** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 08/15 - Parte(s): JOSELICE BIZZO DA SILVA E JOSELMA BIZZO DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2015.00565574** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 66/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

REFERENTE AO ANO DE 2010 E PRIMEIRO SEMESTRE DE 2011. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15; **Processo nº 2015.00919964** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 60/15 - Parte(s): MIGUEL ALVES JEOVANI E MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.01070574** - Um volume principal, dezoito anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.01282729) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 514097 - Parte(s): ANDRÉ LUIZ VIANNA DE SOUZA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00169945** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 54/16 - Assunto(s): FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NO ANO DE 2016. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2016.00337709** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 45/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00377414** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 76/16 - Parte(s): Z V BRUM NETO RESTAURANTE ME. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para as diligências contidas no voto e demais que entender cabíveis; **Processo nº 2016.00822651** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 71/16 - Assunto(s): INVESTIGAR EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS PELO NACIONAL ALEXEI PINHEIRO LISBOA EM DECORRÊNCIA DE ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (UNIÃO). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2016.01168181** - Um volume principal e cinco anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR FALHAS ESTRUTURAIS NA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, com fulcro na Súmula CSMP nº 5/15; **Processo nº 2016.01218379** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 06/17 - Parte(s): CARLOS ALBERTO BEZERRA RIBEIRO JUNIOR. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, com fulcro na Súmula CSMP nº 5/15. Deliberou, ainda, que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados extraia cópia de fls. 51/54 e remeta à livre distribuição para instauração de inquérito civil voltado a apurar eventual ineficiência do sistema de controle de jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Duque de Caxias; **Processo nº 2017.00111801** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 23/17 - Parte(s): SORAIDE DOS SANTOS BORGES TORRES MOTTA (ADV.: SORAIDE DOS SANTOS BORGES TORRES MOTTA - OAB/RJ 69677). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2017.00516875**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

- Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 127/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM DILAPIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITALVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00600352** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.01007582) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 03/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE MÁ GESTÃO DE VERBA PÚBLICA ORIUNDA DO GOVERNO FEDERAL PARA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PNME - PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, NOS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00789270** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 74/17 - Assunto(s): AVERIGUAÇÃO DA DETERIORAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONSEQUENTE PREJUÍZO AOS COFRES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.01178038** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2129/17 - Parte(s): JOÃO ANTONIUS VON SEEHAUSEN E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01314714** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.01306694) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 06/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS MUDANÇAS REALIZADAS NO SISTEMA DE COBRANÇA PELO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, EM ESPECIAL NOS BAIRROS DA REGIÃO OCEÂNICA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00436848** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - EA S/N - Parte(s): QUIOSQUE DO TIÃO E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00652974** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PP S/N - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DUQUE DE CAXIAS E CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 51/15; **b. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2010.00023691** - Três volumes principais e quatro apenso(s) (nº 2018.00807008, nº 2018.00807006, nº 2018.00807005 e nº 2013.01000285) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 52/17 - Assunto(s): APURAR A NOTÍCIA DE FAVORECIMENTO DE EMPRESAS NA OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS PELO SUPERINTENDENTE DO INEA NA BACIA DA ILHA GRANDE, ESPECIALMENTE, NO QUE TOCA A INSTALAÇÃO DO ENTREPOSTO PESQUEIRO DE ANGRA DOS REIS, BEM COMO AS SUPOSTAS PRÁTICAS IRREGULARES DA EMPRESA RIO MARICULTURA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2012.00075834** - Dois volumes principais, cinco anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.00852195) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 88/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ EM VIRTUDE DE NOMEAÇÃO DE PARENTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00494390** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 38/15 - Parte(s): ISAÍAS QUEIROZ MOTA, NOVA MINAS GÁS DE CORDEIRO LTDA. E W. D. CORDEIRENSE LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00624442** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 265/14 - Parte(s): CLAUDINÉIA DE MACEDO AFONSO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00769032** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 144/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA FRAUDE NA CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, SEM SE ENQUADRAREM NOS REQUISITOS LEGAIS PARA TANTO, O QUE PODERIA CONFIGURAR DANO AO ERÁRIO PÚBLICO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2015.00368699** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 96/17 - Parte(s): EVELINE DE SOUZA OTAVIANO, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI E MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2015.00829611** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 162/16 - Assunto(s): INVESTIGAR POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NO ANO DE 2011, EM RAZÃO DO QUE FORA APURADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 205.564-2/2011 DO TCE-RJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2015.01222088** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 130/15 - Parte(s): DAVID RAMIRO NEY, MURILO SILVA DEFANTI, FAUD ZEIDAN BEZERRA (ADV.: PAULO VITOR DE JESUS BELES - OAB/RJ 201212) E MUNICÍPIO DE CAMBUCI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00754424** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 52/16 - Parte(s): MCR MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA., MUNICÍPIO DE CAMBUCI E OSWALDO BOTELHO (ADV.: OSWALDO BOTELHO - OAB/RJ 095153). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2017.00161548** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 195/17 - Assunto(s): APURAR A AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABORAÍ NOS PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00535914** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 101/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO E EXECUTIVO PARA ATUAREM NO LUGAR DE SERVIDORES AINDA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DESVIADOS DE FUNÇÃO, EM DETRIMENTO AOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO, AINDA EM ABERTO, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/ RJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01013086** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 80/17 - Parte(s): MÁRCIO SAMARY MACHADO E RENATA RODRIGUES GUEDES CALDAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2017.01191239**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

- Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00492495 com dois volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 200/17 - Parte(s): FÁBIO EDILBERTO DA SILVA E MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00192577** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): COMPANHIA DE DOCAS DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00522835** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 103/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EMISSÃO DE LAUDO DE EXIGÊNCIAS PELO 22º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR LOCALIZADO EM VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **c. Conselheira LÚCIA RAMOS SERAO: (Processo referente à substituição da Conselheira Sumaya Therezinha Helayel): Processo nº 2009.00316487** - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 34/11 - Parte(s): CARLOS ALBERTO BALBI MOURA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com remessa de cópia dos autos ao Centro de Apoio Operacional da Tutela Coletiva e à Promotoria de Justiça de Investigação Penal, para livre distribuição, a fim de que proceda à instauração de novos inquéritos para verificar a possível acumulação de cargos nos Municípios apontados e possível prática criminal, bem como adote as demais medidas que entender cabíveis; **d. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2007.00176957** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 10/07 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAPERUNA E LAJE LUZ MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2012.01157595** - Dois volumes principais, treze anexo(s) e um apenso(s) (nº 2011.01282719 com dois volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 72/14 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NOS REPASSES DE VERBAS PÚBLICAS AOS BLOCOS CARNAVALESCOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA NOS ANOS DE 2012 E 2013. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2013.00769221** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 401/13 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE DESNECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTO DENOMINADO EXPO MACAÉ 2013, CONSIDERANDO O NÚMERO DE EFETIVO EXISTENTE NA GUARDA MUNICIPAL DE MACAÉ. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2015.00323329** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 38/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO E PARALISAÇÃO DA OBRA DE ASFALTAMENTO DA RUA ANTÔNIO GRACIANO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2016.00939835** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 141/16 - Parte(s): JONASTONIAN MARINS AGUIAR E COOPERATIVA DE CONSUMO DE BARRA MANSA LTDA.. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2017.00061243** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 98/16 - Parte(s): ANDRÉ MONTEIRO FARES E MUNICÍPIO DE AREAL. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2017.00121947** - Quatro volumes principais e vinte e quatro apenso(s) (nº 2018.00260621, nº 2017.01166902, nº 2017.01090776, nº 2017.01086125, nº 2017.01074782, nº 2017.00988375, nº 2017.00884968, nº 2017.00533512, nº 2017.00970522, nº 2017.00603561, nº 2017.00365663, nº 2017.00365533, nº 2017.00351045, nº 2017.00276092, nº 2017.00261104, nº 2017.00299141, nº 2017.00287433, nº 2017.00281193, nº 2017.00281191, nº 2018.00012054, nº 2017.01032181, nº 2015.01359107 com dois volumes, nº 2017.00961336 e nº 2017.00294347) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 20/2017 - Assunto(s): APURAR A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO REALIZADO PELA PREFEITURA DE GUAPIMIRIM NO ANO DE 2016 E, POR CONSEQUENTE, A SUBSTITUIÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2017.00557233** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 133/17 - Parte(s): CONFERÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO AVAÍ, MUNICÍPIO DE ITAPERUNA E LUCIENE MARIA BRAGA LEITE DE ALENCAR. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2017.00850543** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 34/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATENDIMENTO DE PEDIDOS SOCIAIS EM HOSPITAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2017.01058117** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PI S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA PRATICADA PELA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO PENTECOSTAL, NO BAIRRO MARINAS - ANGRA DOS REIS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2018.00155617** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 46/18 - Parte(s): ANDRÉ HIPÓLITO FERREIRA NUNES. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2018.00422208** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 74/18 - Parte(s): HB CONSTRUTORA LTDA. E MUNICÍPIO DE NATIVIDADE. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2018.00464749** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 68/18 - Parte(s): ALEXANDRE COSTA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; e. **Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2010.00012694** - Cinco volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 67/13 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009/2012. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2011.00853602** - Dois volumes principais e dez anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 34/12 - Parte(s): ANTÔNIO MOURA E LUCIANA MOURA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16; **Processo nº 2012.00491892** - Quatro volumes principais e





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

quatro apenso(s) (nº 2013.00641568 com quatro volumes, nº 2012.01269328 com quatro volumes, nº 2013.00435747 com sete volumes e nº 2012.00895859) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 75/12 - Parte(s): SIDNEY MORGADO DO NASCIMENTO E LÍDIA MERCEDES DE OLIVEIRA SOARES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2012.01598722** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 66/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2013.01374169** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 18/14 - Parte(s): INSTITUTO CHRISTIANE SALLES E MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00995277** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.00226508) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Parte(s): IGREJA SANTUÁRIO DAS ALMAS E VIVIEN GREEN SHORT BAPTISTA. Deliberado, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de desarquivamento; **Processo nº 2017.00735063** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 107/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO INGRESSO DE ALUNOS PARA CURSO DE NÍVEL SUPERIOR NA CIDADE DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01047993** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 76/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INSTITUIÇÃO SOCIOAMBIENTAL DEFESA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01091631** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 88/17 - Parte(s): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PMERJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15; **Processo nº 2017.01215082** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 40/17 - Parte(s): INSTITUTO DO CONHECIMENTO E WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2017.01317550** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 114/17 - Parte(s): CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS - GRUPO DE PESQUISA COMPLIANCE - UNIFESO E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00171186** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 09/18 - Parte(s): RAQUEL BARRETO, LAÍS RODRIGUES DA SILVA, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento. **6. ASSUNTOS GERAIS:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Marcelo Daltro Leite, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência da 1ª Turma, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às dezesseis horas e quinze minutos, consignando que os Drs. Cláudio Soares Lopes e Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel se ausentaram, respectivamente, às quinze horas e quinze minutos e às quinze horas e trinta e cinco minutos, justificadamente, e, ainda, que as Conselheiras Anna Maria Di Masi e Denise Freitas Muniz não se fizeram presentes, por motivo justificado. Da mesma forma, às quinze horas e cinquenta minutos, o Dr. Ricardo Ribeiro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Martins, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros mais antigos na classe. **(Aprovada na sessão de 18 de outubro de 2018)**

Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel  
Presidente em exercício  
(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1, 5.2, alíneas a e b, e 6)

Ricardo Ribeiro Martins  
Conselheiro mais antigo no exercício da presidência  
(na apreciação do item 5.3)

Marcelo Daltro Leite  
Conselheiro mais antigo no exercício da presidência  
(na apreciação do item 5.2, alíneas c, d e e)

Sumaya Therezinha Helayel  
Secretária